PUBLICADO NO DOE Nº 2.415
DE: 28/05/2007
PÁG: 45

PUBLICADO EM PLACAR
Em **21/05/2007**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 93, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 979, de 9 de março de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, a realizar-se nos dias 8 e 9 de junho de 2007, subsidiada pela Secretaria Municipal da Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas.

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo deliberar sobre a política municipal de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como ampliar a participação e o controle social na efetivação dessa política no município de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Municipal de Assistência Social